

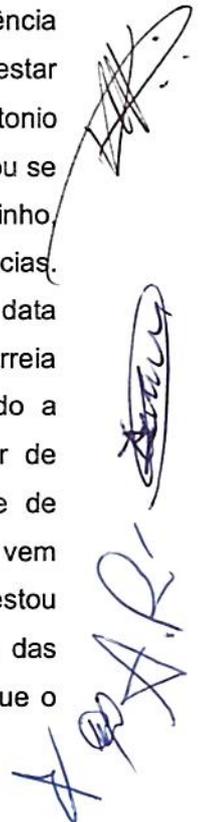
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS, DA
CEARAPREV, REALIZADA ÀS 9H, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA),
COM TRANSMISSÃO PELA FERRAMENTA GOOGLE MEET**

No dia doze (12) do mês de janeiro de 2023, às 9h, o presidente do COFIS, Conselheiro **Marcelo de Sousa Monteiro**, reuniu-se com os membros do Conselho Fiscal e Diretores e Assessores Especiais da CEARAPREV para a realização da Segunda Reunião Ordinária do COFIS. Estavam também presentes: **Antonio de Pádua de Freitas Araújo** (Titular); **Átila Einstein de Oliveira** (Titular); **Luiz Xavier Oliveira Filho** (Suplente); **Francisco Gomes Câmara** (Suplente); **Sérgio Bastos de Castro** (Assessor de Controle Interno e Ouvidoria); **Paulo Amílcar Proença Sucupira** (Diretor de Gestão de Investimentos) e **Antonio Maria Saraiva Correia** (Diretor Administrativo Financeiro); **Norma Zélia Andrade** (Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados). A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida no servidor interno da CEARAPREV. Na abertura da reunião, o Presidente Marcelo Monteiro ressaltou a divulgação do CURSO DE CERTIFICAÇÃO RPPS, a ser ministrado presencialmente no auditório da CEARAPREV, no período de 18 a 20 de janeiro, e reiterou a necessidade dos conselheiros terem uma certificação para que o regime próprio seja melhor avaliado pelo Sistema de Previdência Nacional. O Diretor Paulo Sucupira fez uma rápida explanação sobre o processo de incentivo de certificação, uma necessidade para todos os membros dos Conselhos e Comitês que integram os órgãos colegiados da CEARAPREV. Esclareceu que a Secretaria de Previdência estabeleceu uma excepcionalidade para as certificações realizadas em 2022 e 2023, como forma de incentivar as pessoas a se certificarem. Ressaltou a experiência e o currículo do professor JOSÉ MARCOS, gestor de Recursos da RECIPREV, que irá ministrar o Curso, sem ônus para os participantes e com disponibilização do material didático para ajudar na realização das provas. Destacou que as provas serão feitas através do Instituto Totem, com todo o sistema auditado. O diretor Sucupira também esclareceu pontos pertinentes ao pagamento da prova, da certificação, assegurando que a lei prevê que os recursos gastos com qualificação e certificação podem ser pagos pelo Instituto de Previdência através da Contribuição Previdenciária. Após os esclarecimentos, os Conselheiros anuíram em fazer o curso e as provas. A Sra. Luciane complementou as informações falando sobre as inscrições para o curso. O Conselheiro Pádua Freitas sugeriu que todos os Conselheiros da COFIS, titulares e suplentes, automaticamente fossem considerados pré-inscritos, o que foi acatado pelos participantes da reunião. Foram ainda tecidos comentários sobre o conteúdo das provas. O conselheiro Átila, por já ter certificação, ficou de confirmar "a posteriori" sua participação no curso. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: Aprovação da ata da reunião passada.** O presidente Marcelo Monteiro fez a leitura do documento e foram feitos alguns pequenos ajustes. Após a

aprovação da Ata, o presidente Marcelo Monteiro passou ao **SEGUNDO ITEM DA PAUTA: situação da execução dos principais contratos firmados pela CEARAPREV (acima de R\$300 mil)**. O presidente Marcelo compartilhou o slide encaminhado pela CEARAPREV contendo os contratos vigentes. Ele baixou as informações do Portal da Transparência do Estado do Ceará (CEARÁ TRANSPARENTE) e filtrou os contratos acima de 300 mil reais. O Diretor Administrativo e Financeiro, Antonio Correia, iniciou os esclarecimentos informando que valor vinculado é referente ao valor real da contratação durante o período de vigência, ou seja, o valor anual do contrato. Em seguida, respondendo às perguntas do presidente Marcelo, o Diretor Correia explicou cada um dos contratos acima de 300 mil reais, de forma detalhada e atualizada, e também disponibilizando o encaminhamento dos aditivos para uma análise mais pormenorizada pelos conselheiros. Durante a explicação, algumas dúvidas persistiram sobre dois contratos com a ETICE: desenvolvimento do aplicativo e armazenamento em nuvem. O Conselheiro Suplente Francisco Câmara ratificou a importância da análise dos dados apresentados e solicitou que fossem encaminhados aos Conselheiros, a planilha contendo os contratos acima de 300 mil reais e os aditivos. O Conselheiro Átila questionou que, por se tratar de uma dispensa de licitação, seria recomendável no ato de renovação/prorrogação contratual uma nova dispensa com os objetos mais destacados, a fim de evitar interpretações dúbias. O **presidente Marcelo solicitou**, a fim de que todas as dúvidas fossem devidamente elucidadas, **que fosse preparada para a próxima reunião, uma apresentação pela equipe técnica da TI, dos contratos referentes ao desenvolvimento do aplicativo, VOIP call center e o de armazenamento em nuvens (desmembramento dos contratos)**. O Diretor Correia registrou os agradecimentos e a alegria com a atuação do Conselho Fiscal, pela segurança e tranquilidade no caminhar das contratações públicas e ressaltou que já havia conversado com sua equipe técnica sobre a possibilidade de desistir da prorrogação do contrato APP e formar um contrato mais enxuto, que represente, de forma clara, o objeto real da contratação, a fim de dirimir qualquer ruído de interpretação. Na sequência, outro contrato, que gerou dúvida de interpretação foi o referente a outro gerenciamento e orquestração da nuvem. O diretor Correia explicou que, por se tratar de termos repetitivos, era compreensível na existência de dúvidas, mas que o contrato era referente a uma nuvem própria para abrigar o SGOLD, uma ferramenta importante e específica para a área de investimentos da CEARAPREV e não uma iniciativa contrária a lei do HUB. O Diretor de Investimentos, Paulo Sucupira, teceu alguns comentários sobre o contrato da nuvem para o SGOLD e ratificou a importância da ferramenta para a atuação da Diretoria de Investimentos. O presidente Marcelo fez a observação de que a descrição do objeto no Portal da Transparência não é possível identificar a especificidade do serviço. O **presidente Marcelo perguntou se há algum contrato específico**

de nuvem entre a CEARAPREV e a ETICE. O conselheiro Átila sugeriu, e foi acatado, que todas as dúvidas sobre os contratos com a ETICE fossem esclarecidas pela equipe de T.I. da CEARAPREV na próxima reunião. Na sequência de questionamentos, o diretor Antonio Correia continuou a esclarecer as dúvidas dos conselheiros sobre os demais contratos. Ao final, o presidente Marcelo perguntou se alguém tinha alguma dúvida ou questionamento adicional. O Conselheiro Suplente Luiz Xavier ressaltou sua preocupação com relação aos objetivos dos contratos, pois os mesmos se apresentam de forma confusa e, para ele aquilo que não se consegue ler e entender de imediato, também será motivo de dúvida e questionamento por parte do TCE e enfatizou o cuidado na hora de descrever os objetivos do contrato. O Conselheiro Suplente Francisco Câmara observou que é necessária uma maior organização pela CEARAPREV, para se saber efetivamente o que está sendo contratado e o que está sendo dispensado de forma que a leitura contratual seja clara e compreensível tanto quanto a formalidade legal e ao conteúdo. O presidente Marcelo disse que iria compartilhar o relatório, que foi tirado do Portal da Transparência, para todos, pois os dados estão disponíveis para a sociedade e para os órgãos de controle e é necessário que o Conselho saiba responder com propriedade a todos os questionamentos. O objetivo de fortalecer a gestão da CEARAPREV. Superado o segundo ponto da pauta o presidente passou para o **TERCEIRO ITEM DA PAUTA: ações para evitar a repetição da multa aplicada na PCA (prestação de contas anual) do FUNAPREV do exercício de 2017.** A apresentação do tema ficou à cargo do Diretor de Controle Interno, Sérgio Bastos, que começou sua fala informando que aproveitou a sua apresentação da reunião passada e complementou informações. Passou alguns slides sobre os exercícios de 2014 e 2015 que, por não terem sido executadas despesas, foram arquivados sem julgamento pelo TCE. Em 2017 foi aplicada multa ao Secretário de Gestão, representante legal do SUPSEC, à época, em decorrência de duas ocorrências: 1) ausência de indicação de responsável pelas licitações e 2) Informações cadastradas no Rol de Responsáveis do Sistema Ágora não condizem com os atos de nomeação e exoneração enviados. O assessor Sérgio informou que, em decorrência do levantamento deste trabalho, a pedido do Conselho Fiscal, foi possível aperfeiçoar as informações do Controle Interno e, a partir de então, foi elaborada uma comunicação para todas as Diretorias e Assessorias Especiais da CEARAPREV sobre: 1) ocorrências/recomendações realizadas pelo TCE; 2) Observância/Conferência da inclusão de todos os responsáveis a serem incluídos nas prestações de contas; 3) Cuidado na inclusão e conferência dos corretos atos de nomeação e exoneração incluídos no Sistema Ágora, referente aos indicados no rol de responsáveis, a fim de se evitar a repetição de multa aplicada na PCA do FUNAPREV do exercício 2017. Ressaltou que a ação será refeita no começo de 2023, em função

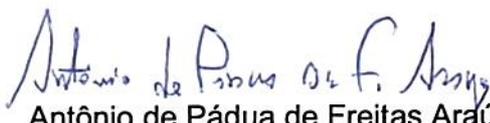
do novo mandato que terá início. Em sua fala, o assessor Sérgio destacou, ainda, algumas observações pertinentes à nova composição do Conselho Fiscal, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de novembro de 2022, um dia depois da última reunião do Conselho. Ele informou que se manteve a mesma composição, sendo que o Conselheiro Pedro Paulo Lopes Vieira passou a ser membro titular. Ressaltou o recebimento da Carta de renúncia dos conselheiros Marcos Augusto Vasconcelos Coelho e Rômulo Pinheiro Ribeiro e disse que a mesma chegou logo após o ato ter sido encaminhado para publicação, mas que a retificação será feita "à posteriori". Informou ainda que o então presidente da CEARAPREV, João Marcos Maia, enviou Ofício Nº 439/2022 para FUASPEC, em 05.12.2022, solicitando a indicação de nomes de dois servidores para ocupar a suplência, mas até o momento não recebeu resposta. Outra observação do diretor Sérgio Bastos tratou do Decreto nº 35.076/2022, que dispôs sobre a exoneração dos cargos comissionados do Executivo, apresentando algumas ressalvas. Em sua explanação, foi colocado que a CEARAPREV está sem presidente desde o dia 01.01.2023 e que, por não ter um quadro próprio de pessoal, quase todos os diretores, assessores especiais e funções gratificadas e demais assessores estavam exonerados. Ainda sobre a instituição, o assessor Sérgio apresentou aos conselheiros a Lei Complementar Nº 184, de 21.11.2018, que criou a CEARAPREV e instituiu o CEPPS – Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social (Conselho Deliberativo). Ele explicou que o CEPPS está constituído e na vigência do mandato e destacou, dentre outros, o art.10 onde o dirigente máximo da CEARAPREV será nomeado pelo Governador dentre 03 (três) nomes indicados pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social. O Conselheiro Átila Einstein fez uma observação para os riscos da CEARAPREV estar sem presidente e sem ordenador de despesa. O assessor Sérgio informou que o Diretor Antonio Correia está designado para atuar como ordenador de despesa. O conselheiro Átila perguntou se no caso de um empenho, por exemplo, o diretor administrativo-financeiro poderia assinar sozinho haja vista que normalmente são duas assinaturas e que o TCE costuma apontar essas vacâncias. O Conselheiro Átila falou que os titulares das vinculadas não estão sendo nomeados com data retroativa ao dia 1º de janeiro, mas ao dia 05 do referido mês. Antes mesmo do Diretor Correia responder, o Diretor Sérgio Bastos informou que foi redigido um documento explicitando a criticidade de alguns cargos não ficarem designados, a exemplo do Presidente, Diretor de Investimentos, Gerente de Pensão, Gerente de Compensação Previdenciária e Gerente de Atendimento. O Diretor Correia destacou sua preocupação com a fragilidade que seu setor vem passando em decorrência das exonerações. O Conselheiro professor Pádua Araújo manifestou sua preocupação diante do relato dos diretores e teceu comentários sobre a questão das mudanças políticas no sentido de que a CEARAPREV venha a ser fortalecida no futuro, que o



presidente tenha um mandato específico e que a instituição possa proporcionar mais estabilidade a quem tanto precisa: pensionistas, viúvas, idosos e aposentados. O presidente Marcelo ratificou a preocupação do COFIS em relação a lacuna na estrutura de gestão da CEARAPREV, que consiste em serviço de natureza essencial, que é a assistência social. Entende, portanto, que se deve buscar dar estabilidade à estrutura de governança e de gestão a fim de dar maior segurança à CEARAPREV, independente da mudança de governo. Após essa colocação, o presidente Marcelo Monteiro passou para o **AGENDAMENTO E DEFINIÇÃO DA PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**: O presidente manifestou a intenção de que as reuniões acontecessem num período de dois meses (sendo extraordinárias) e as reuniões ordinárias aconteceriam por trimestre. Dessa forma, esta é a segunda reunião ordinária e em abril acontecerá a próxima reunião ordinária. **A reunião ficou agendada para ser presencial, às 9h, do dia 15 de março, com a seguinte pauta: 1) Apresentação técnica sobre os contratos com a ETICE; 2) Situação de equilíbrio dos Fundos Previdenciários geridos pela CEARAPREV; 3) Histórico das compensações previdenciárias e perspectivas futuras.** O Conselheiro professor Pádua solicitou a palavra e ressaltou sua preocupação diante das prestações de contas dos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. Perguntou se tinha algum acordo com relação a elas ou se seria necessário solicitar certificado ao TCE de que as ressalvas estão resolvidas. Pediu para ver se era possível regularizar por ano e colocar essa tarefa para a CEARAPREV em relação a essas situações. O presidente Marcelo informou que quando o Tribunal julga as contas de gestão e aponta regularidades com ressalva, não tem mais o que fazer. Só é possível ter uma posição sobre essas ressalvas na análise das contas mais recentes. As contas de 2022, da CEAREPEV, serão enviadas até junho de 2023 e a discussão pertinente ao terceiro item da pauta (Ações para evitar a repetição da multa aplicada na PCA) tinha justamente o objetivo de resguardar e zelar pela instituição e evitar a repetição de erros. O presidente Marcelo sugeriu que a preocupação do Conselheiro professor Pádua se torne um **item de pauta na reunião de abril: NECESSIDADE DE SE MONITORAR CRITERIOSAMENTE AS AÇÕES PARA EVITAR QUE SE REPITAM RESSALVAS QUE FORAM APONTADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ANOS ANTERIORES.** Na prestação de contas de 2022 o COFIS terá que ter esse cuidado, pois os nomes dos conselheiros já estarão inseridos no Rol de Responsáveis, no processo de prestação de contas de 2022, e também é necessário que a CEAREPREV precisará fazer o checklist para identificar se não existe nenhuma lacuna que tenha gerado ressalva em prestações anteriores. Após a definição da pauta para a próxima reunião, o diretor Antonio Correia manifestou sua preocupação com o tempo da próxima reunião e a quantidade de pautas, em decorrência dos vários contratos com a ETICE, a serem apresentados, mas o presidente Marcelo acredita ser

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large scribble at the top, a circled signature in the middle, and another signature at the bottom.

possível a observância do tempo. O Conselheiro Suplente Francisco Câmara usou da palavra para solicitar sua inscrição na capacitação do CURSO DE CERTIFICAÇÃO RPPS, ele insistiu na necessidade de se definir quem responde pela CEARAPREV em virtude das exonerações e a fim de resguardar o Diretor Administrativo Financeiro. O Conselheiro Suplente Luiz Xavier ratificou a mesma preocupação. **DELIBERAÇÕES:** 1) Necessidade específica de análise dos contratos da CEARAPREV com a ETICE; 2) Definição das datas das reuniões extraordinárias e ordinárias; 3) Necessidade de identificar quem responde pela CEARAPREV, uma vez que a instituição está sem titular e que o CEPPS precisa fazer essa definição. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por mim, Norma Zélia Andrade, e assinada por todos os membros titulares e/ou suplentes.


Antônio de Pádua de Freitas Araújo
Conselheiro titular


Átila Einstein de Oliveira
Conselheiro titular

Dr. Átila Einstein de Oliveira
Perfil: Gerol. Adjunt. - RGA
Matrícula: 163993-3


Marcelo de Sousa Monteiro
Presidente do COFIS